



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0102/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 370.28.04/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Aluguel de imóvel localizado na Rua 07 de setembro, nº 01, Centro, Distrito de Cassilândia, município de Itambé-BA, CEP 45140-000 para funcionamento provisório do Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Osório. **CONTRATADO: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.261.509/0001-90, com sede na Rua João Marques Oliveira, nº 819, Lote 66, Bairro Buraquinho, CEP 42710-900, Lauro de Freitas - Bahia, representada neste ato pelo seu procurador o senhor: Sérgio Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 312.695.405-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Parmênio Ferreira da Silva, nº 36-A, Bairro Morada dos Pássaros 2, CEP 45055-390, Vitória da Conquista-BA, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 03 de junho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA